



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O
Em, 14 / 06 / 11
DUG 12079
Assessoria de Plenário

IND 2142 /2011

INDICAÇÃO Nº 11
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESOTIMAT

Em, 16 / 6 / 2011

pl *Chico Leite*
Raimar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal incluir um servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal no Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal incluir um membro da Câmara Legislativa do Distrito Federal no Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF compete articular o planejamento de recursos hídricos distritais com os planejamentos nacional, dos estados e dos setores usuários; arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes nas bacias hidrográficas; deliberar sobre os projetos que envolvem os aproveitamentos dos recursos hídricos; deliberar sobre as questões que envolvem os comitês de bacias hidrográficas. Nesse sentido, a participação do Poder Legislativo acrescenta legitimidade ao processo e às discussões que envolvem o uso e a conservação dos recursos hídricos, como também facilita a identificação de lacunas legais ou orçamentárias para a gestão e conservação dos recursos hídricos.

Sala das Sessões,

de

2011.

DEPUTADO CHICO LEITE



ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 13/Jun/2011 16:57
Paulo 11929